



Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6703

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Pessoas	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Sede dos Conselhos Municipais de Educação	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Setor de Rendas Diversas	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Planejamento Territorial	44
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Compras	47
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	48
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	59

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira
CNPJ: 45.132.495/0001-40
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

PORTARIA Nº 564, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 13.762, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **THAYSA GABRIELE DOS REIS RIBEIRO** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

PORTARIA Nº 564, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

fl. 2

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 565, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 13.763, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ANE CAROLINE SIMÕES FUREGATI** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 565, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 566, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reequilíbrio previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 13.764, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **CARLA FERNANDA BORDIN LORA** para o cargo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 3.288,24 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 566, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 567, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 02/2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2018, por mais dois anos, pelo Decreto nº 434, de 3 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 13.766, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ANTHONY WILLIAM PICELLI DE ALMEIDA** para o cargo de Arrecadador de Pedágio, Referência 5, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.094,94 (dois mil e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 567, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca o candidato abaixo, aprovado no respectivo Concurso Público.
O candidato convocado deverá acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018

ARRECADADOR DE PEDÁGIO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
13	0273000355	ANTHONY WILLIAM PICELLI DE ALMEIDA	5	A	1	MOBILIDADE URBANA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
41	26270	CARLA FERNANDA BORDIN LORA	22	A	1	MOBILIDADE URBANA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
127	30087	ANE CAROLINE SIMOES FUREGATI	16	A	1	DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
272	28478	THAYSA GABRIELE DOS REIS RIBEIRO	16	A	1	DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL: 43/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 69.343/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLPOSCÓPIO BINOCULAR, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLPOSCÓPIO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 29/04/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 44/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.981/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO EM CASSETE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO SARS-COV-2 EM SECREÇÃO NASAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 29/04/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 45/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63.851/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NA UNIDADE ESCOLAR CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 30/04/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 46/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63.849/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NA UNIDADE ESCOLAR EMEI THERESA VERONESI D' ANDREA UNIDADE I - SITUADA NA RUA MANOEL RATO, 25 - PARQUE NOVO MUNDO - LIMEIRA SP.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03/05/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 47/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61.986/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 02/05/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 337 de 27 de dezembro de 2023.

Limeira, 01 de abril de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 09/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO RURAL, ATRAVÉS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS FEHIDRO –FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, que a presente licitação foi Revogada pela Autoridade Competente.

Limeira, 23 de janeiro de 2024

Engª Simone Fernanda Zambuzi – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

EXTRATO CONTRATO E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 34/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2023, PROCESSO Nº: 26.789/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de enrocamento para contenção de erosão em área verde na Avenida Doutor Sebastião de Camargo Calazans- Jd. Santa Eulália- Contrato Finisa N° 0609.517-44, CONTRATADA: Dhoma Construtora Ltda - EPP, CNPJ nº 10.324.311/0001-60, VALOR: R\$ 77.347,33 (setenta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024, PRAZO: por 01 (um) mês contado a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 35/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023, PROCESSO Nº: 17.679/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma, adequação e revitalização de fonte luminosa na Praça João Soares Pompeu na Avenida Maria Buzolin- Contrato Finisa N° 0609.517-44, CONTRATADA: KMA Engenharia Ltda, CNPJ nº 13.735.497/0001-38, VALOR: R\$ 488.184,04 (quatrocentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos), DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024, PRAZO: por 03 (três) meses contado a partir da data indicada na ordem de serviço.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 259/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 09/2022 - PROCESSO Nº: 7.818/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação das galerias existentes e adequações de microdrenagem- Rua Duque de Caxias X Rua Barão de Campinas e entornos do “Mercado Municipal”- Contrato Finisa n° 0599.691-37- Caixa, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Romarélio Terraplenagem e Construções Ltda, CNPJ nº. 08.743.495/0001-50, DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024, PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22 de março de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 133/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2023 - PROCESSO Nº: 1.873/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para duplicação de recapeamento de trecho da Av. Araras, entre Rua Teixeira Marques e Via Francisco d’Andrea, Jardim Bela Vista – Limeira/SP – Contrato Finisa nº 0609.517-44, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Total Pav Construção e Locação Ltda, CNPJ nº 15.019.222/0001-23, DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024, PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir de 18 de março de 2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 181/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº: 12/2023, PROCESSO Nº: 62.227/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para restauração e requalificação da Praça Vitório Bortolan - Contrato Finisa 0609-517-44, TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO, CONTRATADA: Aurus Brasil Consultoria de Negócios Ltda, CNPJ nº 38.421.294/0001-06, VALOR DA SUPRESSÃO R\$ 40.149,14 (quarenta mil cento e quarenta e nove reais e quatorze centavos), DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9000000003/2023 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR – DISPENSA Nº. 76/2023 – PROCESSO Nº.: 4.854/2024, OBJETO: Locação de Imóvel não Residencial situado à Rua Maranhão, nº. 809, Vila Santa Rosália, nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo. Destinado ao Funcionamento da Delegacia de Investigações Gerais - DIG e Delegacia de Investigação Sobre Entorpecentes DISE. LOCADOR: Sr. RODRIGO TOLEDO POTECHI.

VALOR TOTAL: R\$ 223.368,72 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de fevereiro de 2024.

WAGNER ROGÉRIO DE ALMEIDA MARCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Limeira, 04 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as) do CMPC Limeira,

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC Limeira vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a. com o objetivo de convocá-los (as) para a **11ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **03/04/2024 (quarta-feira)**, às **19h**, no **Palacete Levy (Presencial)**, para pauta que segue:

- Abertura;
- Planejamento e Organização da 11ª Conferência Municipal de Cultura;
- Balanço da Gestão 2023/2024;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Obs.: O público interessado em participar da reunião do Conselho, deverá enviar solicitação da participação para o e-mail: avlissandra634@gmail.com até o dia 03/04/2023 (quarta-feira), às 17h.

Atenciosamente,

Marta Bellão

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artistas credenciados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 007/2023, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e três.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
2	ROCK	BANDA	EMANUEL MASSARO	VILA ROCK	EMANUEL MASSARO 274.993.778-73	15.045.378/0001-89	9ª SUNSET ROCK	04/08/2024
2	SERTANEJO	DUPLA	FABIANA DE LIMA LUGÃO	LÚCIO E REGINA	FABIANA DE LIMA LUGÃO 268.988.238-84	53.031.250/0001-55	FESTA POPULAR DO BAIRRO TEIXEIRA MARQUES	15/06/2024
5	SERTANEJO	TRIO	LUCAS BARBOSA BAREL	DUO AGUIAR	LUCAS BARBOSA BAREL 296.516.278-08	28.147.313/0001-96	FESTA POPULAR DO BAIRRO DO PIRES DE BAIXO	16/06/2024
6	SERTANEJO	TRIO	ADÃO APARECIDO ALVES	EDU ALVES	ADÃO APARECIDO ALVES 316.430.318-13	49.807.958/0001-88	FESTA POPULAR DA VILA LABAK	15/06/2024

Evandro Leite da Silva
Diretor de Infraestrutura e Eventos

José Farid Zaine
Secretário Municipal de Cultura



CAE
Conselho de Alimentação Escolar
Rua João Kuhl Filho, S/Nº - Vila São João
Parque Cidade - Limeira - SP
CEP: 13.480-731 - Telefone: 19 3441-2562

CONVOCAÇÃO PARA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.089, de 05 de Outubro de 2018, e Regimento Interno, **CONVOCA** os (as) senhores (as) membros para a **3ª Reunião Ordinária** do ano de 2.024, que se realizará no dia **03 de abril**, quarta-feira, às 14h, na Sede do Conselho, localizada na Rua João Kuhl Filho s/nº, VI. São João - Parque Cidade de Limeira - para apreciação, discussão e votação da seguinte Pauta:

- 1** - Recepção dos Conselheiros;
- 2** - Informes Gerais;
- 3** - Análise de Ofícios e Comunicados recebidos;
- 4** - Análise das últimas visitas realizadas;
- 5** - Análise dos cardápios do mês de abril;
- 6** - Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária - 06/03/2024;
- 7** - Encaminhamentos sobre eleição para substituição de conselheiros;

Limeira, 28 de março de 2024.

Eduardo Ferreira dos Santos
Presidente do CAE

Rua João Kuhl Filho, S/Nº - Parque Cidade - Vila São João - CEP: 13.480-731 - Limeira - SP
Telefone: (19) 3441-2562 E-mail: conselho.alimentacaoescolar@edu.limeira.sp.gov.br

EDITAL Nº 14 /24 -SF - REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 202, Inciso III e Artigo 203, Inciso III e parágrafo único e Artigo 204, ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos autos de infração referentes a lançamentos de tributos e /ou multa por descumprimentos de obrigação bem como notificados os Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira-SP ou recusaram o recebimento de notificação, do lançamento de tributos e/ou multa por infração e/ou apresentação de documentos, a comparecerem no referido (Departamento de Receita e Fiscalização – Setor de Rendas Diversas), localizado na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira nº 179 - Centro, nesta cidade de Limeira-SP, para regularizarem sua situação nos prazos estipulados para cada situação.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará em MULTA e/ou na inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente Edital.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
Secretário Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA
Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DE CONVOCADOS A COMPARECEREM AO
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO “NO SETOR DE RENDAS DIVERSAS”
(Prazo de 10 dias para comparecimento)

Nome: ALPHA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP
Endereço: Rua Antonio Rossi, 468 – Jd. Kelly
Inscr. Municipal: 30.081
CNPJ: 05.634.575/0001-80
Processo: 69.795/2023 de 20/12/2023 (notificação n. 001/2024 – APA)

Nome: ARMAZEM DA PAPINHA LTDA ME
Endereço: Rua Humaita, 488 - Centro
Inscr. Municipal: 48.524
CNPJ: 18.138.469/0001-57
Processo: 8.074/2021 de 19/02/2021 (notificação n. 010/2024 – APA)

Nome: ARTHUR BERTOLINI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Frederico Rotulo, n. 625 – Jardim Ouro Verde
Inscr. Municipal: 61.852
CNPJ: 26.519.368/0001-54
Processo: 1.877 de 15/01/2020 (termo de início de fiscalização e ocorrências)

Nome: A T AUGUSTO CAVALCANTE ME
Endereço: Rua DR. José Vaz Montezuma, 15 – Vila Independência
Inscr. Municipal: 46.297
CNPJ: 14.339.111/0001-31
Processo: 20.116 de 06/05/2021 (Notificação n. 016/2024 872/24 - masfg)

Nome: CES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – ME
Endereço: Rua Brasil Prado, n. 761 – Jardim Santa Adélia
Inscr. Municipal: 80.026
CNPJ: 35.067.716/0001-90
Processo: 17.784 de 07/05/2020 (Notificação n. 016/2024 G e Termo de Início de Fiscalização e Ocorrências)

Nome: CITOLOGIKA LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLOGIA LTDA

Endereço: Rua Santa Cruz, n. 582, Cj. 21/22, Centro

Inscr. Municipal: 63.219

CNPJ: 31.259.528/0001-03

Processo: 47.677 de 25/09/2018 (notificação n. 044/2024 G)

Nome: DEGUSTAR RESTAURANTE LTDA ME

Endereço: Rua Senador Vergueiro, 221 - Centro

Inscr. Municipal: 51.027

CNPJ: 18.367.543/0001-07

Processo: 18.858 de 15/05/2020 (termo de inicio/final de fiscalização e notificação n. 013/2024 – JR)

Nome: DELAZIR APARECIDA BORGES DOS SANTOS

Endereço: Rua Moyses Paulino da Cunha, n. 345 – Jardim Boa Esperança

Inscr. Municipal: 32.423

CNPJ: 06.307.690/0001-02

Processo: 18.126 de 23/04/2021 (notificação n. 045/2024 G)

Nome: F J ALMEIDA LIMEIRA ME

Endereço: Rua Alferes Franco, n. 581 – Centro

Inscr. Municipal: 26.106

CNPJ: 03.317.696/0001-72

Processo: 13.321 de 22/03/2021 (notificação n. 024/2024 G)

Nome: FERNANDES & CASTIONI LTDA ME

Endereço: Rua Alberto Tolle, n. 376 – Jardim São Lourenço

Inscr. Municipal: 42.348

CNPJ: 12.153.905/0001-80

Processo: 35.797 de 29/09/2020 (Notificação n. 017/2024 CAV e Termo de Início de Fiscalização e Ocorrências)

Nome: GABRIELA ANSELMO FILETTI41269958895

Endereço: Rua Maestro Biaggio Pincelli n. 10 – Bl. 05 – Apto 14 – Conj. Res. Olindo de Luca

Inscr. Municipal: 65.661

CNPJ: 27.830.418/0001-82

Processo: 4502 de 26/01/2024 (notificação n. 025/2024 AML)

Nome: IGREJA CRISTÃ PRESBITERIANA DO JARDIM AEROPORTO

Endereço: Rua Joaquim Gonçalves, nº 339 – Jardim Aeroporto

Inscr. Municipal: 30.895

CNPJ: 01.602.719/0001-65

Processo: 16.882/2003 de 07/07/2003 (Notificação nº. 001/2024 GLR)

Nome: IMOBILIARIA UNIMOVEIS S/S LTDA

Endereço: Rua Da Boa Morte, 132 - Centro

Inscr. Municipal: 18.834

CNPJ: 66.833.997/0001-79

Processo: 33.961/2019 de 12/07/2019 (notificação n. 012/2024 – CAV)

Nome: KATRIELLE DE FATIMA OLIVEIRA ME

Endereço: Rua Dona Geny Vargas Machado Gomes, 409 - Jd. Res. Granja Machado

Inscr. Municipal: 68.519

CNPJ: 34.513.140/0001-85

Processo: 18.641/2020 de 13/05/2020 (notificação n. 013/2024 – CAV)

Nome: L M VENDAS LIMPEZAS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Estrada Municipal – Sítio Rancho Alegre – Bairro dos Pires

Inscr. Municipal: 33.229

CNPJ: 07.403.420/0001-68

Processo: 4.497/2024 de 26/01/2024 (notificação n. 008/2024 – AML)

Nome: MV AGRICOLA, MINERAL E RECICLAVEIS LTDA EPP

Endereço: Via Anhanguera-SP. 330, s/n, Fazenda Retiro, km 149

Inscr. Municipal: 62.689

CNPJ: 29.306.849/0001-70

Processo: 55.547 de 27/09/2023 (notificação n. 022/2024 G)

Nome: NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES EPP

Endereço: Rua Oswaldo Bertolini, 622 - Jd. Morro Azul

Inscr. Municipal: 51.580

CNPJ: 19.509.734/0001-29

Processo: 11.569 de 10/03/2021 (notificação n. 007/2024 – P)

Nome: NILTON CEZAR JUVILIANO DA SILVA ME

Endereço: Rua Dr. João Amaral Gama, 176 - Jd. Morro Branco

Inscr. Municipal: 41.013
CNPJ: 08.743.316/0001-85
Processo: 19.461 de 30/03/2023 (notificação n. 10/2024 – AML)

Nome: PAULO SÉRGIO DE SOUZA 01610702808
Endereço: Rua Lauro Camargo Silveira, 444 – Pq. Res. Aeroporto
Inscr. Municipal: 44.863
CNPJ: 14.460.119/0001-51
Processo: 10.305 de 03/03/2020 (notificação nº 002/2024 - P)

Nome: RAFAEL CASU
Endereço: Rua Brasília Mengato Lana, n. 33 – Sala 1 – Jardim Anhanguera
Inscr. Municipal: 63.924
CNPJ: 34.098.437/0001-21
Processo: 12.791 de 18/03/2021 (notificação nº 033/2024 G)

Nome: ROSSI & TRUJILLO LTDA
Endereço: Rua Ceará, 641 – Jardim Santa Lina
Inscr. Municipal: 35.086
CNPJ: 08.027.460/0001-15
Processo: 52.252 de 25/10/2019 (notificação nº 008/2024 - CAV)

Nome: S M DE OLIVEIRA ME
Endereço: Rua Felipe Saad Zalaf, 61 - Jd. Res. Granja Machado
Inscr. Municipal: 45.048
CNPJ: 14.763.719/0001-99
Processo: 15.518/2021 de 06/04/2021 (notificação n. 020/2024 - CAV)

Nome: S M DE OLIVEIRA ME
Endereço: Rua Felipe Saad Zalaf, 61 - Jd. Res. Granja Machado
Inscr. Municipal: 45.048
CNPJ: 14.763.719/0001-99
Processo: 15.518/2021 de 06/04/2021 (notificação n. 021/2024 – CAV)

Nome: SELMA CARLA DE CAMPOS ME
Endereço: Rua Vinte e dois de Julho, 198 – Cidade Jardim
Inscr. Municipal: 28.083
CNPJ: 04.534.168/0001-38
Processo: 39.099/19 de 14/08/2019 (Notificação nº 867/24 - masfg)

Nome: VALDETE CRISTINA FARIA SILVA 28120356845
Endereço: Rua Carlos Gomes, nº 149 – Centro
Inscr. Municipal: 45.860
CNPJ: 15.378.910/0001-80
Processo: 17.783 de 07/05/2020 (notificação n. 027/2024 G)

Nome: WILLIAN HENRIQUE BAPTISTA ME
Endereço: Rua José Bianchi, nº 298 – Vila Independência
Inscr. Municipal: 43.904
CNPJ: 13.891.977/0001-98
Processo: 61.652/2018 de 21/12/2018 (Notificação nº. 014/2024 RFG)

RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES
(Prazo de 30 dias, para pagamento ou impugnação)

Nome: ALPHA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP
Endereço: Rua Antonio Rossi, 468 – Jd. Kelly
Inscr. Municipal: 30.081
CNPJ: 05.634.575/0001-80
Processo: 1.371 de 09/01/2024 (auto de infração n. 31113/2024 – S. R. D)

Nome: ANDRE LUIS DOS SANTOS
Endereço: Rua Conselheiro Saraiva, 101 – Centro
Inscr. Municipal: 12.989
CPF: 110.132.918-16
Processo: 3.998 de 24/01/2024 (notificação de lançamento n. 259/2024 – S. R. D)

Nome: ARMAZEM DA PAPINHA LTDA ME
Endereço: Rua Humaita, 488 - Centro
Inscr. Municipal: 48.524

CNPJ: 18.138.469/0001-57

Processo: 6.131 de 05/02/2024 (notificação de lançamento n. 288/2024 – S. R. D.)

Nome: A T AUGUSTO CAVALCANTE ME

Endereço: Rua Dr. José Vaz Montezuma, 15 – Vila Independência

Inscr. Municipal: 46.297

CNPJ: 14.339.111/0001-31

Processo: 9.949/24 de 23/02/24 (Notificação de Lançamento 319/24 - SRD)

Nome: CES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME

Endereço: Rua Brasil Prado, n. 761 – Jardim Santa Adélia

Inscr. Municipal: 80.026

CNPJ: 35.067.716/0001-90

Processo: 3.158 de 18/01/2024 (notificação de lançamento n. 256/2024 – S. R. D.)

Nome: CITOLOGIKA LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLOGIA LTDA

Endereço: Rua Santa Cruz, n. 582, Cj. 21/22, Centro

Inscr. Municipal: 63.219

CNPJ: 31.259.528/0001-03

Processo: 9.755 de 22/02/2024 (notificação de lançamento n. 321/2024 -S. R. D.)

Nome: DEGUSTAR RESTAURANTE LTDA ME

Endereço: Rua Senador Vergueiro, 221 - Centro

Inscr. Municipal: 51.027

CNPJ: 18.367.543/0001-07

Processo: 9.628 de 22/02/2024 (auto de infração n. 31.390/2024 – S. R. D.)

Nome: DELAZIR APARECIDA BORGES DOS SANTOS

Endereço: Rua Moyses Paulino da Cunha, n. 345 – Jardim Boa Esperança

Inscr. Municipal: 32.423

CNPJ: 06.307.690/0001-02

Processo: 10.604 de 27/02/2024 (notificação de lançamento n. 332/2024 – S.R.D.)

Nome: DISTRIBUIDORA DE FRIOS E LATICINIOS CLL LTDA EPP

Endereço: Rua Teixeira Marques, 578 - Parque Residencial Anavec

Inscr. Municipal: 62.148

CNPJ: 27.642.078/0001-66

Processo: 4.583 de 26/01/2024 (notificação de lançamento n. 261/2024 – S. R. D.)

Nome: ECONOMIZE COMERCIO DE AVES E ANIMAIS EIRELI EPP

Endereço: Rua Ranulpho Alvarenga Ferreira, 680

Inscr. Municipal: 60.461

CNPJ: 22.131.187/0001-03

Processo: 10.257 de 26/02/2024 (auto de infração n. 31.423/2024 – S. R. D.)

Nome: F J ALMEIDA LIMEIRA ME

Endereço: Rua Alferes Franco, n. 581

Inscr. Municipal: 26.106

CNPJ: 03.317.696/0001-72

Processo: 4.691 de 29/01/2024 (notificação de lançamento nº 264/2024- S. R. D.)

Nome: GABRIELA ANSELMO FILETTI41269958895

Endereço: Rua Maestro Biaggio Pincelli n. 10 – Bl. 05 – Apto 14 – Conj. Res. Olindo de Luca

Inscr. Municipal: 65.661

CNPJ: 27.830.418/0001-82

Processo: 10.545 de 27/02/2024 (auto de infração n. 31.434/2024 – S. R. D.)

Nome: GABRIELA ANSELMO FILETTI41269958895

Endereço: Rua Maestro Biaggio Pincelli n. 10 – Bl. 05 – Apto 14 – Conj. Res. Olindo de Luca

Inscr. Municipal: 65.661

CNPJ: 27.830.418/0001-82

Processo: 10.546 de 27/02/2024 (auto de infração n. 31.435/2024 – S. R. D.)

Nome: GEREMIAS SERVIÇOS DE REMOÇÕES DE TERRAS LTDA EPP

Endereço: Avenida Doutor Lauro Correa da Silva, n. 5.150

Inscr. Municipal: 15.369

CNPJ: 62.207.329/0001-85

Processo: 6.045 de 05/02/2024 (notificação de lançamento nº 292/2024- S. R. D.)

Nome: IGREJA CRISTÃ PRESBITERIANA PENTECOSTAL

Endereço: Rua Joaquim Gonçalves, nº 339 – Jardim Aeroporto

Inscr. Municipal: 30.895

CNPJ: 01.602.719/0001-65

Processo: 549/2024 de 04/01/2024 (Auto de infração nº. 31093/2024 – S.R.D.)

Nome: KATRIELLE DE FATIMA OLIVEIRA ME
Endereço: Rua Dona Geny Vargas Machado Gomes, 409 - Jd. Res. Granja Machado
Inscr. Municipal: 68.519
CNPJ: 34.513.140/0001-85
Processo: 3.264/2024 de 19/01/2024 (auto de infração n. 31.202/24 - S. R. D.)

Nome: KATRIELLE DE FATIMA OLIVEIRA ME
Endereço: Rua Dona Geny Vargas Machado Gomes, 409 - Jd. Res. Granja Machado
Inscr. Municipal: 68.519
CNPJ: 34.513.140/0001-85
Processo: 3.265/2024 de 19/01/2024 (notificação de lançamento n. 257/24 - S. R. D.)

Nome: N. M. CITRUS COMÉRCIO E EMBALAGENS DE FRUTAS LTDA.
Endereço: Rodovia José Santa Rosa, 2.005 – Bairro do Pinhal
Inscr. Municipal: 62.661
CNPJ: 29.242.893/0001-63
Processo: 1.752 de 11/01/2024 (auto de infração n. 31.152/2024 – S. R. D)

Nome: NILTON CEZAR JUVILIANO DA SILVA ME
Endereço: Rua Dr. João Amaral Gama, 176 – Jardim Morro Branco
Inscr. Municipal: 41.013
CNPJ: 08.743.316/0001-85
Processo: 8.192 de 16/02/2024 (auto de infração n. 31.382/2024 – S. R. D)

Nome: NILTON CEZAR JUVILIANO DA SILVA ME
Endereço: Rua Dr. João Amaral Gama, 176 – Jardim Morro Branco
Inscr. Municipal: 41.013
CNPJ: 08.743.316/0001-85
Processo: 8.193 de 16/02/2024 (notificação de lançamento n. 306/24 - S. R. D.)

Nome: PAULO SÉRGIO DE SOUZA 01610702808
Endereço: Rua Lauro Camargo Silveira, 444 – Pq. Res. Aeroporto
Inscr. Municipal: 44863
CNPJ: 14.460.119/0001-51
Processo: 861 de 05/01/2024 (auto de infração nº 31.092 - S. R. D.)

Nome: RAFAEL CASU
Endereço: Rua Brasília Mengato Lana, n. 33 – Sala 1 – Jardim Anhanguera
Inscr. Municipal: 63.924
CNPJ: 34.098.437/0001-21
Processo: 6.669 de 06/02/2024 (notificação de lançamento n. 299/2024 – S.R.D.)

Nome: S M DE OLIVEIRA ME
Endereço: Rua Felipe Saad Zalaf, 61 - Jd. Res. Granja Machado
Inscr. Municipal: 45.048
CNPJ: 14.763.719/0001-99
Processo: 5.941 de 02/02/2024 (notificação de lançamento n. 290/24 - S. R. D.)

Nome: SELMA CARLA DE CAMPOS ME
Endereço: Rua Vinte e dois de julho, 198 – Cidade Jardim
Inscr. Municipal: 28.083
CNPJ: 04.534.168/0001-38
Processo: 6.794 de 07/02/2024 (Auto de Infração nº 23927/2024 – S.R.D)

Nome: VALDETE CRISTINA FARIA SILVA 28120356845
Endereço: Rua Carlos Gomes, nº 149 – Centro
Inscr. Municipal: 45.860
CNPJ: 15.378.910/0001-80
Processo: 4.888 de 30/01/2024 (notificação de lançamento n. 268/2024 – S.R.D.)

Nome: WILLIAN HENRIQUE BAPTISTA ME.
Endereço: Rua José Bianchi, nº 298 – Vila Independência
Inscr. Municipal: 43.904
CNPJ: 13.891.977/0001-98
Processo: 10.287/2024 de 26/02/2024 (Notificação de lançamento nº. 322/2024 – S.R.D.)

Nome: WILLIAN HENRIQUE BAPTISTA ME.
Endereço: Rua José Bianchi, nº 298 – Vila Independência
Inscr. Municipal: 43.904
CNPJ: 13.891.977/0001-98
Processo: 10.295/2024 de 26/02/2024 (Notificação de lançamento nº. 323/2024 – S.R.D.)

Nome: WILLIAN HENRIQUE BAPTISTA ME.
Endereço: Rua José Bianchi, nº 298 – Vila Independência

Inscr. Municipal: 43.904
CNPJ: 13.891.977/0001-98
Processo: 10.290/2024 de 26/02/2024 (Auto de infração nº. 31411/2024 – S.R.D.)

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO E DECISÕES

Extratos das decisões proferidas, 1ª instância, pelo Secretário Municipal de Fazenda em cumprimento aos artigos 204 e 216 da lei nº 1.890/83 – Código Tributário Municipal.

Processo Administrativo: 70352 de 22/12/2023
Interessado: MEDWORK BRASIL MANUTENCAO DE APARELHOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE LTDA
CNPJ: 26.042.125/0001-78
Inscr. Municipal: 61.712
Assunto: (Defesa Referente ao Auto de Infração n.º 30786/2023)

EMENTA: ISSQN NÃO RECOLHIDO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 E MULTA PELO NÃO PAGAMENTO DO ISSQN.

IMPUGNAÇÃO: NÃO CONHECIDA – PREJUDICADA.

Processo Administrativo: 6.815 de 07/02/2024
Interessado: LIMERPET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PET LTDA EPP
CNPJ: 19.613.966/0001-22
Inscr. Municipal: 51.629
Assunto: (Defesa Referente ao Auto de Infração n.º 30826, as Notificações de lançamentos de nº 616 e 617)

EMENTA: MULTA POR DEIXAR DE EFETUAR O RECADASTRAMENTO DA TFA, TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, PUBLICIDADE OU PROPAGANDA DO EXERCÍCIO DE 2021, TFA – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023 E TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE OU PROPAGANDA DOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023.

IMPUGNAÇÃO: CONHECIDA – PROFERIDA.

EDITAL Nº 15/2024 – S.F. - REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 202, Inciso III, Artigo 203, Inciso III, Artigo 204 e Artigo 216.

Faz saber que através do presente EDITAL ficam notificados os Contribuintes, constantes da relação anexa, de inscrições mobiliárias de Microempreendedores Individuais baixadas de ofício nos termos do artigo 7º e parágrafo 1º do artigo 8º da Instrução Normativa nº 02, de 26 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Fazenda, publicada em 28 de fevereiro de 2019 e artigo 9º da Lei nº 1890/83 efetuados pelo Setor de Rendas Diversas do Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira – SP, localizado na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira nº 179 – Centro, nesta cidade de Limeira – SP.

Faz saber ainda que a baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não o exime da responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos, porventura existentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos 26 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
Secretário Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA
Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS BAIXADAS DE OFICIO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º E PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 DA SECRETARIA DE FAZENDA PUBLICADA EM 28/02/2019 E ARTIGO 9º, INCISO II DA LEI Nº 1890/83

Razão Social: ADEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR 22925669824
Inscr. Municipal: 67118
CNPJ: 29.896.839/0001-31
Processo: 15898/2020
Data de baixa: 07/04/2020

Razão Social: ADRIELY DONE TEIXEIRA 47674701883
Inscr. Municipal: 108845
CNPJ: 37.807.392/0001-05
Processo: 40220/2021
Data de baixa: 08/09/2021

Razão Social: ALEXANDRE PANARO 11013434862
Inscr. Municipal: 69912
CNPJ: 32.958.650/0001-30
Processo: 15898/2020
Data de baixa: 11/04/2020

Razão Social: ALINE DOS SANTOS REZENDE 40372214894
Inscr. Municipal: 105952
CNPJ: 35.750.917/0001-98
Processo: 15898/2020
Data de baixa: 09/04/2020

Razão Social: ANA BEATRIZ PERRIELLO LEME 36919962802
Inscr. Municipal: 105029
CNPJ: 35.292.084/0001-69
Processo: 15868/2020
Data de baixa: 08/04/2020

Razão Social: ANDREIA APARECIDA VAZ 31862385874
Inscr. Municipal: 49167
CNPJ: 18.555.740/0001-50
Processo: 40219/2020
Data de baixa: 07/04/2020

Razão Social: ANTONIO AFONSO ENIS 33589631953
Inscr. Municipal: 43788
CNPJ: 12.095.370/0001-39
Processo: 15898/2020
Data de baixa: 08/04/2020

Razão Social: ARIANE FERNANDA MAGGIONI SILVERIO 33706563886
Inscr. Municipal: 1009305
CNPJ: 32.486.418/0001-47
Processo: 21409/2020
Data de baixa: 19/05/2020

Razão Social: BRAZ FRANCISCO FRANCO ALVES 87071940800
Inscr. Municipal: 1002009
CNPJ: 20.532.417/0001-02
Processo: 9291/2021
Data de baixa: 09/02/2021

Razão Social: BRUNO ABREU DA SILVA 36070583850
Inscr. Municipal: 58579
CNPJ: 24.333.778/0001-80
Processo: 15898/2020
Data de baixa: 09/04/2020

Razão Social: BRUNO RICARDO DUARTE DO PATEO FUMES 37068842836
Inscr. Municipal: 111430
CNPJ: 39.954.288/0001-79
Processo: 40220/2021
Data de baixa: 09/09/2021

Razão Social: CARLA REGINA VASCONCELLOS 39250769806
Inscr. Municipal: 1002004
CNPJ: 30.862.394/0001-58
Processo: 9291/2021
Data de baixa: 04/01/2021

Razão Social: CARLOS ALBERTO FREDERICO 09592905835
Inscr. Municipal: 67559
CNPJ: 30.107.103/0001-16
Processo: 40219/2021
Data de baixa: 10/09/2021

Razão Social: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA 34878549882
Inscr. Municipal: 1001999
CNPJ: 40.324.853/0001-01
Processo: 9291/2021
Data de baixa: 15/01/2021

Razão Social: CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS 43326929854
Inscr. Municipal: 103395
CNPJ: 34.057.954/0001-52
Processo: 21409/2020
Data de baixa: 18/05/2020

Razão Social: CATIA CILENE DOS REIS CORREA 13936621888
Inscr. Municipal: 106214
CNPJ: 35.946.013/0001-32
Processo: 21409/2020
Data de baixa: 22/05/2020

Razão Social: CENIRA GRAZIELLA FERREIRA MARIN BARBOSA 30657414824
Inscr. Municipal: 47942
CNPJ: 17.439.582/0001-00
Processo: 40219/2021
Data de baixa: 07/09/2021

Razão Social: CLAUDEMIR FRANCISCO DE ANDRADE 39233097838
Inscr. Municipal: 1001958
CNPJ: 26.069.447/0001-00
Processo: 1001958
Data de baixa: 12/09/2020

Razão Social: CLAUDIMIRO PEREIRA DE ALENCAR 28700297801
Inscr. Municipal: 1009304
CNPJ: 30.324.232/0001-66
Processo: 21409/2020
Data de baixa: 20/05/2020

Razão Social: CLEONICE ALVES BRITO DOS SANTOS 22205356810
Inscr. Municipal: 103954
CNPJ: 34.474.256/0001-52
Processo: 44682/2020
Data de baixa: 26/11/2020

Razão Social: DAMARIS ALVES DOS SANTOS FERREIRA 11017371822
Inscr. Municipal: 107656
CNPJ: 37.019.180/0001-63
Processo: 40220/2021
Data de baixa: 08/09/2021

Razão Social: DANIELA AUGUSTA SILVA 38227871836
Inscr. Municipal: 1001959
CNPJ: 26.533.875/0001-42
Processo: 33926/2020
Data de baixa: 07/09/2020

Razão Social: DEBORAH CRISTINE SILVA BENTO 33269400845
Inscr. Municipal: 104645
CNPJ: 34.924.821/0001-36
Processo: 15868/2020
Data de baixa: 07/04/2020

Razão Social: DENISE ROMAO 43487365880
Inscr. Municipal: 48758
CNPJ: 20.535.025/0001-05
Processo: 40219/2021
Data de baixa: 08/09/2021

Razão Social: DONISETTE APARECIDO DE CARVALHO 81536437972
Inscr. Municipal: 107409
CNPJ: 36.734.189/0001-93
Processo: 44682/2020
Data de baixa: 24/11/2020

Razão Social: DOUGLAS APARECIDO ALVES BRITO 39999829856
Inscr. Municipal: 106272
CNPJ: 35.981.305/0001-06
Processo: 21409/2020
Data de baixa: 18/05/2020

Razão Social: DULCE ANTONIA DE ARAUJO VENANCIO 12354284861
Inscr. Municipal: 104824
CNPJ: 35.037.220/0001-74
Processo: 15868/2020
Data de baixa: 11/04/2020

Razão Social: ERICK VIEIRA SOARES 45312298867
Inscr. Municipal: 70571
CNPJ: 36.468.927/0001-06
Processo: 15868/2020
Data de baixa: 06/04/2020

Razão Social: ESTER DA SILVA ALVES 48954919863
Inscr. Municipal: 115764
CNPJ: 42.773.110/0001-36
Processo: 40219/2021
Data de baixa: 07/09/2021

Razão Social: FABIANA FERREIRA PIO LAZZERINI 24947187832
Inscr. Municipal: 67736
CNPJ: 30.333.952/0001-98
Processo: 40219/2021
Data de baixa: 06/09/2021

Razão Social: FABIO BRUNO 01089971206
Inscr. Municipal: 116525
CNPJ: 28.867.665/0001-16
Processo: 40219/2021
Data de baixa: 09/09/2021

Razão Social: FLAVIA ROSA CLETO 44804611835

Inscr. Municipal: 107076
CNPJ: 36.509.481/0001-02
Processo: 21409/2020
Data de baixa: 20/05/2020

Razão Social: FRANCIELLY NUNES DA SILVA 41628787813
Inscr. Municipal: 100196
CNPJ: 22.884.427/0001-32
Processo: 21409/2020
Data de baixa: 20/05/2020

Razão Social: GABRIELA FABRO DE SOUZA BARROS 46662718807
Inscr. Municipal: 108014
CNPJ: 37.265.735/0001-57
Processo: 40220/2021
Data de baixa: 08/09/2021

Razão Social: GIOVANA CRISTINA BILATTO DE CAMARGO 26012968876
Inscr. Municipal: 109693
CNPJ: 38.314.692/0001-15
Processo: 40220/2021
Data de baixa: 10/09/2021

Razão Social: GISELE MAYARA MATIAS RAMOS 41081335874
Inscr. Municipal: 1002002
CNPJ: 27.186.166/0001-09
Processo: 9291/2021
Data de baixa: 07/01/2021

Razão Social: GISELE SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES 26651167820
Inscr. Municipal: 66432
CNPJ: 29.066.625/0001-38
Processo: 21409/2020
Data de baixa: 21/05/2020

Razão Social: GISLEI RODRIGUES FERREIRA JUSTINO 10099896850
Inscr. Municipal: 1001957
CNPJ: 19.301.757/0001-43
Processo: 33926/2020
Data de baixa: 08/09/2020

Razão Social: GUSTAVO MARTIN FACHINETTI SANCHEZ 48940727851
Inscr. Municipal: 1002000
CNPJ: 40.319.169/0001-23
Processo: 9291/2021
Data de baixa: 11/01/2021

Razão Social: HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA 01559505680
Inscr. Municipal: 112652
CNPJ: 28.279.575/0001-04
Processo: 9291/2021
Data de baixa: 06/01/2021

Razão Social: ISIS SCHOLZE SILVESTRE 228416006899
Inscr. Municipal: 100746
CNPJ: 24.800.852/0001-21
Processo: 17868/2020
Data de baixa: 06/04/2020

Razão Social: INDIANARA PATRICIA ANTICO DE OLIVEIRA 26272931840
Inscr. Municipal: 104214
CNPJ: 34.649.187/0001-70
Processo: 40220/2021
Data de baixa: 08/09/2021

Razão Social: IVANILDE FILET MONTANHA 11009812840
Inscr. Municipal: 109602
CNPJ: 38.243.483/0001-28
Processo: 40220/2021
Data de baixa: 10/09/2021

Razão Social: JAIR TOZINI 05735893807
Inscr. Municipal: 65089
CNPJ: 27.641.177/0001-23
Processo: 44682/2020
Data de baixa: 26/11/2020

Razão Social: JEFFERSON FABIANO DO ROSARIO 37350791801
Inscr. Municipal: 103360

CNPJ: 34.028.486/0001-98
Processo: 40220/2021
Data de baixa: 10/09/2021

Razão Social: JONATHAN WILLIAM NASCIMENTO LEITAO 40729693899
Inscr. Municipal: 58597
CNPJ: 24.451.638/0001-07
Processo: 15898/2020
Data de baixa: 06/04/2020

Razão Social: JOSE AMERICO DE OLIVEIRA BARBOSA 95030409491
Inscr. Municipal: 1002007
CNPJ: 31.864.442/0001-00
Processo: 9291/2021
Data de baixa: 08/01/2021

Razão Social: JOSE LUIS CABRINI 42254764802
Inscr. Municipal: 107792
CNPJ: 26.010.121/0001-08
Processo: 21409/2020
Data de baixa: 18/05/2020

Razão Social: JOSE MARIO TIENGO 31798392879
Inscr. Municipal: 116503
CNPJ: 32.713.421/0001-56
Processo: 40219/2021
Data de baixa: 24/08/2021

Razão Social: JUCELI APARECIDA NOGUEIRA VERISSIMO 32618968840
Inscr. Municipal: 57290
CNPJ: 22.744.891/0001-23
Processo: 40219/2021
Data de baixa: 09/09/2021

Razão Social: JULIANA CHINAGLIA 41616295830
Inscr. Municipal: 104474
CNPJ: 34.812.247/0001-24
Processo: 21409/2020
Data de baixa: 24/05/2020

Razão Social: KARINA MUNIZ ROSSI 37155622850
Inscr. Municipal: 67868
CNPJ: 30.631.841/0001-68
Processo: 15868/2020
Data de baixa: 07/04/2020

Razão Social: KASSIA FAUSTINO MACHADO 39719050802
Inscr. Municipal: 1002006
CNPJ: 31.255.358/0001-99
Processo: 9291/2021
Data de baixa: 05/01/2021

Razão Social: LAIS CARNEVALI DE MESQUITA 40225532867
Inscr. Municipal: 112867
CNPJ: 40.781.048/0001-07
Processo: 40220/2021
Data de baixa: 11/09/2021

Razão Social: LEONARDO PASQUALIN MESSIAS ARRIERO 49677086847
Inscr. Municipal: 1002003
CNPJ: 29.746.45/0001-78
Processo: 9291/2021
Data de baixa: 04/01/2021

Razão Social: LUANA SOUZA JUSTINO 49845680895
Inscr. Municipal: 107774
CNPJ: 37.098.489/0001-96
Processo: 21409/2020
Data de baixa: 21/05/2020

Razão Social: LUCAS GOMES DOS SANTOS 49655430847
Inscr. Municipal: 102613
CNPJ: 33.513.766/0001-29
Processo: 44682/2020
Data de baixa: 27/11/2020

Razão Social: LUCINEIDE ALMEIDA SILVA 19206462806
Inscr. Municipal: 59521
CNPJ: 25.358.534/0001-15

Processo: 40219/2021
Data de baixa: 08/09/2021

Razão Social: MARCEL RICARDO VOLPATO 28540622807
Inscr. Municipal: 109944
CNPJ: 38.426.778/0001-30
Processo: 40220/2021
Data de baixa: 08/09/2021

Razão Social: MARCIO ADRIANO DE CAMPOS JUNIOR 49445771842
Inscr. Municipal: 1002008
CNPJ: 40.406.611/0001-59
Processo: 9291/2021
Data de baixa: 16/01/2021

Razão Social: MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO 11014681812
Inscr. Municipal: 1002011
CNPJ: 28.401.668/0001-60
Processo: 9291/2021
Data de baixa: 24/01/2021

Razão Social: MICHEL SILVERIO DE CARVALHO 22728487880
Inscr. Municipal: 68366
CNPJ: 31.459.513/0001-99
Processo: 15868/2020
Data de baixa: 07/04/2020

Razão Social: MURILO COUTINHO 42985557801
Inscr. Municipal: 106116
CNPJ: 29.629.837/0001-86
Processo: 33926/2020
Data de baixa: 10/09/2020

Razão Social: NAHIARA FERREIRA SOUZA 46304654804
Inscr. Municipal: 1002005
CNPJ: 31.108.332/0001-18
Processo: 9291/2021
Data de baixa: 07/01/2021

Razão Social: NERLI MARIA BUCK MAROQUIDES 72334835820
Inscr. Municipal: 116502
CNPJ: 23.197.920/0001-47
Processo: 40219/2021
Data de baixa: 26/08/2021

Razão Social: PATRICIA APARECIDA PEREIRA 22057680851
Inscr. Municipal: 104061
CNPJ: 34.545.896/0001-06
Processo: 21409/2020
Data de baixa: 22/05/2020

Razão Social: PATRICIA FERNANDES SANTA ROSA 29567859825
Inscr. Municipal: 116504
CNPJ: 42.734.818/0001-88
Processo: 40219/2021
Data de baixa: 25/08/2021

Razão Social: PAULO HENRIQUE DA SILVA 35596608823
Inscr. Municipal: 1002001
CNPJ: 26.939.210/0001-33
Processo: 9291/2021
Data de baixa: 12/01/2021

Razão Social: ROGERIO GRACINI 12380521859
Inscr. Municipal: 104205
CNPJ: 34.642.349/0001-49
Processo: 40220/2021
Data de baixa: 09/09/2021

Razão Social: ROSILAINE DE SOUZA NEVES DE MORAES 32698991810
Inscr. Municipal: 56354
CNPJ: 21.714.784/0001-90
Processo: 15898/2020
Data de baixa: 09/04/2020

Razão Social: SILVIA APARECIDA DOS SANTOS 10989141802
Inscr. Municipal: 107694
CNPJ: 37.049.161/0001-80
Processo: 21409/2020

Data de baixa: 19/05/2020

Razão Social: TALITA MICHELE TONHOLI 33437486845

Inscr. Municipal: 1002012

CNPJ: 29.759.683/0001-47

Processo: 9291/2021

Data de baixa: 19/01/2021

Razão Social: VANDERSON LUIZ DA SILVA FINATTI 41175740861

Inscr. Municipal: 106363

CNPJ: 36.051.741/0001-49

Processo: 21409/2020

Data de baixa: 22/05/2020

Razão Social: VERONICA APARECIDA SOUZA DA SILVA

Inscr. Municipal: 102716

CNPJ: 33.563.728/0001-80

Processo: 40219/2021

Data de baixa: 08/09/2021

Razão Social: WESLEY EDUARDO DA SILVA 37360350808

Inscr. Municipal: 107494

CNPJ: 36.908.789/0001-20

Processo: 40220/2021

Data de baixa: 07/09/2021

EDITAL Nº 310/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **RAUL FERREIRA**

Endereço: **RUA JORGE MALUF, 160 JD. SÃO LUIZ**

Inscrição Cadastral: **0893.014.000**

Area do Terreno (m²) : **337,00m²**

Auto de Infração: **08/2024**

Processo: **2558/2024**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 (cem) UFESPs correspondente a R\$ 3.536,00 (três mil quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração 08/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1644/2023 (Limpeza Geral do Imóvel)**, emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir do recebimento deste, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

Para retirada do boleto favor entrar em contato pelo **telefone 3404-9639** ou pessoalmente na **Divisão de Fiscalização de Posturas**. Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 311/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **ELIONALDO DA SILVA FRANCISCO**

Endereço: **RUA JOÃO D'ADONA, 1519 JARDIM NOVA SUIÇA**

Inscrição Cadastral: **0776.010.000**

Area do Terreno (m²) : **280,50m²**

Auto de Infração: **372/2023**

Processo: **64.671/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 (cinquenta) UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (Um mil setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 372/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1589/2023 (Limpeza Geral do Imóvel)**, emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir do recebimento deste, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

Para retirada do boleto favor entrar em contato pelo **telefone 3404-9639** ou pessoalmente na **Divisão de Fiscalização de Posturas**. Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO**Diretor de Serviços Públicos****EDITAL Nº 312/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTANome: **MARCOS ANTONIO DE NADAI**Endereço: **RUA JOÃO BORTOLAN, 310 VL. INDEPENDÊNCIA**Inscrição Cadastral: **3402.014.000**Area do Terreno (m²) : **2.250,91m²**Auto de Infração: **396/2023**Processo: **71.130/2023**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **200 (duzentos) UFESPs correspondente a R\$ 6.852,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais)**, referente ao **Auto de Infração 396/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1538/2023 (Limpeza Geral do Imóvel)**, emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir do recebimento deste, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

Para retirada do boleto favor entrar em contato pelo **telefone 3404-9639** ou pessoalmente na **Divisão de Fiscalização de Posturas**. Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO**Diretor de Serviços Públicos****EDITAL Nº 341/2024**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 395/2024Nome: **ARJW LIMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**Endereço: **AVENIDA DR. LAURO CORREA DA SILVA, 7687 - RESID. SANTA CLARA**Inscrição Cadastral: **5371.007.000**Área do Terreno (m²) : **360,00m²**Processo: **15123/2024**

Aos vinte cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.536,00** (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 342/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 399/2024

Nome: **ARJW LIMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Endereço: **RUA SANTA DEPERON, 56 - RESID. SANTA CLARA**

Inscrição Cadastral: **5372.018.000**

Área do Terreno (m²) : **250,00m²**

Processo: **15124/2024**

Aos vinte cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (Hum mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 343/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 541/2024

Nome: **SILVIO APARECIDO LOURENÇO RAMOS**

Endereço: **RUA TERESINHA LAHR BERTOLO, 555 - JARDIM MANACA**

Inscrição Cadastral: **4532.004.000**

Área do Terreno (m²) : **349,22m²**

Processo: **14847/2024**

Aos vinte cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem)** UFESPs, correspondente a **R\$ 3.536,00** (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 344/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 559/2024

Nome: **EDUARDO LEONCIO SIQUEIRA**

Endereço: **RUA HIA ROSENTHAL SPILBERG , 68 JARDIM GRAMINHA**

Inscrição Cadastral: **3224.008.000**

Área do terreno (m²) : **147,41m²**

Processo: **15152/2024**

Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. Sa. Notificado(a) a executar o **FECHAMENTO DO IMÓVEL** , Artigo 46 a 50 da Lei 5494/2015 - compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno.

Art. 46. Compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno.

Art. 47. Havendo edificação deverá ser construído muro de acordo com as especificações definidas no Código de Obras e Urbanismo do Município de Limeira.

Parágrafo único. Nos casos em que não haja edificação, o fechamento do terreno poderá realizado por meio de alambrado (tela de fios metálicos resistentes), com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), ficando terminantemente proibido a utilização de cerca de arame farpado dentro do perímetro urbano."

Art. 48 Será expedida advertência para que o responsável pelo imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias execute a construção ou reparo do muro ou o fechamento com alambrado, a contar da data do recebimento da advertência ou publicação em Jornal Oficial.

Art. 49. Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa de **25 (vinte e cinco) UFESP's** que corresponde **R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 345/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 565/2024

Nome: **MILTON LIDMAN**

Endereço: **RUA FELIPE BURGER, 459 - JARDIM SANTO ANDRÉ**

Inscrição Cadastral: **1663044000**

Área do Terreno (m²): **256,00**

Processo: **15474/2024**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 346/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 467/2024

Nome: **CITTA TELECOM LTDA ME**

Endereço: **RUA THEREZA SACCON FABER, 51 - VILA SOLAR**

Inscrição Cadastral: **2651001000**

Área do Terreno (m²): **480,74**

Processo: **14923/2024**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem)** UFESPs, correspondente a **R\$ 3.536,00** (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 347/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 560/2024

Nome: **WAGNER APARECIDO BATISTELLA**

Endereço: **AVENIDA DOUTOR ALFREDO FERRAZ DE ABREU, 1412 - CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0454023000**

Área do Terreno (m²): **389,00**

Processo: **14926/2024**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem)** UFESPs, correspondente a **R\$ 3.536,00** (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CONFORME DISPÕE O ITEM 8.2 DO ANEXO I DA PORTARIA CVS 10/17, TORNA PÚBLICO:



VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA

Nº PROCESSO	PML 52.086/23	DATA DO PROTOCOLO	05/09/2023		
Nº L.T.A.	011/24	DATA DO INDEFERIMENTO	18/01/2024		
NOME/RAZÃO SOCIAL	ANTONIO EDUARDO ZEURI				
ENDEREÇO	RUA JOÃO EVANGELISTA FERRAZ, Nº 260, JARDIM BRASIL				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-095	UF	SP
RESP. LEGAL	ANTONIO EDUARDO ZEURI	CPF	190.XXX.XXX-73		
RESP.TÉC.PROJ.	BRUNO ALVES DE LIMA	CPF	358.XXX.XXX-29		
CBO	CONSELHO	CREA	Nº. DE INSCRIÇÃO	5069017785	UF SP

Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERE em 18/01/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.
Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 52.086/23.

Limeira, 01 de abril de 2024.



VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA

Nº PROCESSO	PML 64.106/23	DATA DO PROTOCOLO	21/11/2023		
Nº L.T.A.	012/24	DATA DO INDEFERIMENTO	23/01/2024		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CENTRO COMERCIAL AQUÁTICO DE LIMEIRA LTDA				
ENDEREÇO	RUA LUIZ TANK, Nº 14, JARDIM PIZA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-145	UF	SP
RESP. LEGAL	SUELI SOEDI BOTEON GARCIA CETIN	CPF	070.XXX.XXX-70		
RESP.TÉC.PROJ.	MAURICIO VENANCIO	CPF	120.XXX.XXX-02		
CBO	CONSELHO	CAU	Nº. DE INSCRIÇÃO	A23859-7	UF SP

Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERE em 23/01/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.
Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 64.106/23.

Limeira, 01 de abril de 2024.

							
VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA							
Nº PROCESSO	PML 38.272/21		DATA DO PROTOCOLO		01/09/2021		
Nº L.T.A.	014/24		DATA DO INDEFERIMENTO		23/01/2024		
NOME/RAZÃO SOCIAL	F W CETIN						
ENDEREÇO	RUA TENENTE BELIZÁRIO, Nº 367, CENTRO						
MUNICÍPIO	LIMEIRA			CEP	13480-120	UF	SP
RESP. LEGAL	FERNANDO WILLIAM CETIN			CPF	322.XXX.XXX-07		
RESP.TÉC.PROJ.	IRINEU SEITI YASUI			CPF	653.XXX.XXX-68		
CBO	CONSELHO	CREA	Nº. DE INSCRIÇÃO	0601404564		UF	SP
Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERE em 23/01/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 38.272/21.							
Limeira, 01 de abril de 2024.							

							
VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA							
Nº PROCESSO	PML 65.542/23		DATA DO PROTOCOLO		29/11/2023		
Nº L.T.A.	018/24		DATA DO INDEFERIMENTO		23/01/2024		
NOME/RAZÃO SOCIAL	TESK MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA						
ENDEREÇO	RUA LUCIANO AMOEDO, Nº 140, VILA SÃO GERALDO						
MUNICÍPIO	LIMEIRA			CEP	13480-386	UF	SP
RESP. LEGAL	MARTA VERÍSSIMO DA SILVA BARBIERI			CPF	016.XXX.XXX-37		
RESP.TÉC.PROJ.	MARCELO ZAROS			CPF	167.XXX.XXX-69		
CBO	CONSELHO	CREA	Nº. DE INSCRIÇÃO	5062633246		UF	SP
Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERE em 23/01/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 65.542/23.							
Limeira, 01 de abril de 2024.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA

Nº PROCESSO	PML 60.606/23	DATA DO PROTOCOLO	26/10/2023
Nº L.T.A.	015/24	DATA DO INDEFERIMENTO	23/01/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI		
ENDEREÇO	AV. MAJOR JOSÉ LEVI SOBRINHO, Nº 2415, ALTO DA GRAMINHA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-190 UF SP
RESP. LEGAL	LUAN MAFRA OLIVEIRA	CPF	413.XXX.XXX-10
RESP.TÉC.PROJ.	SABRINA DO NASCIMENTO SANTOS	CPF	405.XXX.XXX-40
CBO	CONSELHO	CREA	Nº. DE INSCRIÇÃO 5069863125 UF SP

Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERE em 23/01/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 60.606/23.

Limeira, 01 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA

Nº PROCESSO	PML 29.788/23	DATA DO PROTOCOLO	24/05/2023
Nº L.T.A.	024/24	DATA DO INDEFERIMENTO	31/01/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL	CAMPIDELLES COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP		
ENDEREÇO	RUA ARARIBA, Nº 78, JARDIM HORTÊNCIA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13485-067 UF SP
RESP. LEGAL	MARCONE LUIZ GUIMARÃES	CPF	050.XXX.XXX-63
RESP.TÉC.PROJ.	CARLOS EDUARDO MANTOVANI GUERRA	CPF	368.XXX.XXX-54
CBO	CONSELHO	CREA	Nº. DE INSCRIÇÃO 5069394491 UF SP

Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERE em 31/01/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 29.788/23.

Limeira, 01 de abril de 2024.

									
VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA									
Nº PROCESSO	PML 50.933/22			DATA DO PROTOCOLO			21/10/2022		
Nº L.T.A.	013/24			DATA DO INDEFERIMENTO			23/01/2024		
NOME/RAZÃO SOCIAL	ORGANIZAÇÃO VALENTES DE DAVI								
ENDEREÇO	RUA VITÓRIO DE GASPARI, Nº 321, BAIRRO DO TATU								
MUNICÍPIO	LIMEIRA			CEP	13489-007	UF	SP		
RESP. LEGAL	CLAUDIO CESAR GONÇALVES			CPF	175.XXX.XXX-67				
RESP.TÉC.PROJ.	DANIEL DE ALMEIDA LEITÃO			CPF	268.XXX.XXX-24				
CBO	CONSELHO	CAU	Nº. DE INSCRIÇÃO	A212957-4			UF	SP	
Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERE em 23/01/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 50.933/22.									
Limeira, 01 de abril de 2024.									

									
VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA									
Nº PROCESSO	PML 32.572/23			DATA DO PROTOCOLO			05/06/2023		
Nº L.T.A.				DATA DO INDEFERIMENTO			30/01/2024		
NOME/RAZÃO SOCIAL	MATEUS JOÃO PEDRO								
ENDEREÇO	RUA SANTA CRUZ, Nº 754, 10º ANDAR, SALA 101, CENTRO								
MUNICÍPIO	LIMEIRA			CEP	13480-040	UF	SP		
RESP. LEGAL	MATEUS JOÃO PEDRO			CPF	216.XXX.XXX-70				
RESP.TÉC.PROJ.	DANIEL DE ALMEIDA LEITÃO			CPF	268.XXX.XXX-24				
CBO	CONSELHO	CAU	Nº. DE INSCRIÇÃO	A2129574			UF	SP	
Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERE em 30/01/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 32.572/23.									
Limeira, 01 de abril de 2024.									



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA

Nº PROCESSO	PML 32.772/22	DATA DO PROTOCOLO	01/07/2022
Nº L.T.A.		DATA DO INDEFERIMENTO	26/03/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL	ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A.		
ENDEREÇO	AV. ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, Nº 124, CENTRO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-755 UF SP
RESP. LEGAL	JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA	CPF	456.XXX.XXX-87
RESP.TÉC.PROJ.	JESSE AUGUSTO SILVA SANTOS	CPF	393.XXX.XXX-28
CBO	CONSELHO	CREA	Nº. DE INSCRIÇÃO 5069624810 UF SP

Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERE em 26/03/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.
Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 32.772/22.

Limeira, 01 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA

Nº PROCESSO	PML 11.349/22	DATA DO PROTOCOLO	10/03/2022
Nº L.T.A.		DATA DO INDEFERIMENTO	26/03/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL	ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A.		
ENDEREÇO	AV. ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, Nº 124, CENTRO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-755 UF SP
RESP. LEGAL	ISADORA CASTRO VILLAR DOS SANTOS	CPF	363.XXX.XXX-38
RESP.TÉC.PROJ.	MARCIA BOLDRIN	CPF	214.XXX.XXX-83
CBO	CONSELHO	CAU	Nº. DE INSCRIÇÃO A316105 UF SP

Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERE em 26/03/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.
Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 11.349/22.

Limeira, 01 de abril de 2024.



PREFETURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA

Nº PROCESSO	PML 46.118/18	DATA DO PROTOCOLO	17/09/2018
Nº L.T.A.	017/24	DATA DO INDEFERIMENTO	23/01/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL	CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA		
ENDEREÇO	RUA PROFº SOLON BORGES DOS REIS, Nº 191, PARQUE CAMPOS ELISEOS		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13485-292 UF SP
RESP. LEGAL	DORACY ALVES DA COSTA ARCARO	CPF	380.XXX.XXX-72
RESP.TÉC.PROJ.	CARLOS EDUARDO MANTOVANI GUERRA	CPF	368.XXX.XXX-54
CBO	CONSELHO	CREA	Nº. DE INSCRIÇÃO 5069394491 UF SP

Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERE em 23/01/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 46.118/18.

Limeira, 01 de abril de 2024.



PREFETURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA

Nº PROCESSO	PML 47.317/19	DATA DO PROTOCOLO	26/09/2019
Nº L.T.A.	016/24	DATA DO INDEFERIMENTO	23/01/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL		
ENDEREÇO	RUA MANOEL DAVID, Nº 210, JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-374 UF SP
RESP. LEGAL	CLAUDIA HELENA FERREIRA PERUZZA	CPF	218.XXX.XXX-45
RESP.TÉC.PROJ.	TATIANA PERUZZA LINO	CPF	260.XXX.XXX-36
CBO	CONSELHO	CREA	Nº. DE INSCRIÇÃO 5063104723 UF SP

Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERE em 23/01/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 47.317/19.

Limeira, 01 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA

Nº PROCESSO	PML 32.419/21	DATA DO PROTOCOLO	27/07/2021
Nº L.T.A.	010/24	DATA DO INDEFERIMENTO	16/01/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL	ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A.		
ENDEREÇO	AV. PIRACICABA, Nº 91, VILA SÃO JOÃO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-743 UF SP
RESP. LEGAL	JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA	CPF	456.XXX.XXX-87
RESP.TÉC.PROJ.	ALINE COUTO BARROSO	CPF	037.XXX.XXX-11
CBO	CONSELHO	CAU	Nº. DE INSCRIÇÃO A1882597 UF SP

Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERE em 16/01/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.
Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 32.419/21.

Limeira, 01 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.175/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1006573-47.2023.8.26.0320, nº 1003759-62.2023.8.26.0320, nº 1001135-74.2022.8.26.0320, nº 0001827-56.2023.8.26.0320 e nº 0020977-96.2018.8.26.0320, através da empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 23.950,08 (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais e oito centavos).

Limeira, 01 de abril de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.179/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1007949-49.2015.8.26.0320, nº 1012079-19.2014.8.26.0320, nº 1006768-13.2015.8.26.0320, nº 0023786-93.2017.8.26.0320, nº 0010438-37.2019.8.26.0320 e nº 0001319-18.2020.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 5.076,00 (Cinco mil e setenta e seis reais).

Limeira, 01 de abril de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.182/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1005083-24.2022.8.26.0320, nº 1007868-22.2023.8.26.0320 e nº 1011838-64.2022.8.26.0320, através da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 74.970,00 (Setenta e quatro mil, novecentos e setenta reais).

Limeira, 01 de abril de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.696/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0010320-32.2017.8.26.0320, nº 0001819-31.2013.8.26.0320 e nº 1007109-39.2015.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 2.052,00 (Dois mil e cinquenta e dois reais).

Limeira, 01 de abril de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

NOTIFICAÇÃO DEPLAN Nº 135/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.088/2015

Nome do Notificado:	José Jeronimo
CPF/CNPJ:	038.814.188-30
Endereço:	Rua Tiradentes, 501 - Centro - Limeira/SP - CEP 13480-970
Endereço do Imóvel em Regularização:	Estrada Municipal LIM 346 - KM 2 - Bairro dos Loiolas - CEP 13480-000
Matrícula do Imóvel (Reurb):	12.295 - 1º CRI
Data de Emissão:	26/03/2024

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 9.088/2015;

CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 041/2018, **publicada em 13/11/2018**, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, **no máximo, 120 dias**;

CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída 1960 dias após sua publicação;

Fica o núcleo “**SÍTIO COQUEIROS**”, protocolado por **JOSÉ JERÔNIMO**, **NOTIFICADO** a cumprir **integralmente** todas as exigências da Nota de Instrução nº 041/2018 no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, impreterivelmente, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Em tempo, ratificamos que o referido prazo trata-se de cumprimento integral da N.I. e não do simples atendimento de comunique-ses que possam vir a serem emitidos.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo d 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresenta a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o atuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 26 de março de 2024.

Michelle M. Bais

Diretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO DEPLAN Nº 136/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.655/2018

Nome do Notificado:	Aureo Aparecido de Oliveira
CPF/CNPJ:	017.153.288-09
Endereço..	Rua Evaristo Olivatto Filho, 1103 - Jardim Caieira - Limeira/SP - CEP 13483-200
Endereço do Imóvel em Regularização:	Sítio Nossa Senhora Aparecida - Bairro do Pinhal - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	14.957 - 1º CRI
Data de Emissão:	26/03/2024

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 42.655/2018, referente à matrícula nº 14.957 - 1º Cartório de Registro de Imóveis.

CONSIDERANDO o **OFÍCIO – SEURB/DEPLAN nº 323/18**, emitido em 03/12/2018, cujo prazo para atendimento era de 180 dias;

CONSIDERANDO que o atendimento das demandas do referido ofício é uma das etapas da Regularização Fundiária;

CONSIDERANDO que em 1940 dias após sua emissão, ainda não foram entregues documentos que atendam efetivamente a respectiva etapa em que a regularização fundiária se encontra; fica o SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, através do promotor da REURB, Sr. AUREO APARECIDO DE OLIVEIRA, **NOTIFICADO** através desta, a cumprir **integralmente** as exigências contidas no ofício supracitado, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento desta, sob penalidades das medidas administrativas previstas em lei.

Lei Complementar nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresentem a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena da lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 26 de março de 2024
Michelle M. Bais
Diretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo

Prefeitura Municipal de Limeira**Secretaria de Urbanismo****ERRATA DE EDITAL**

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, considerando o registro do Desmembramento nas matrículas 108.173 e 108.174 ambas do 2º CRI, informamos que fica **RETIFICADO/SUSPENSO** o **CANCELAMENTO** da Certidão de Desmembramento nº 004/2022, publicado em 14 de março de 2024, através do processo nº 10.182/2024, requerido por MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Michelle Bais

Diretora de Planejamento Territorial

Secretaria de Urbanismo

COMUNICADO

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que, através de autorização da Presidente, está aberto à fase de cotação o processo administrativo nº 879/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para busca e envio de publicações, com base no disposto no artigo 75 e incisos, da Lei nº 14.133/2021.

Bruno Serillo - Setor de Compras e Licitações

**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.**

Limeira, 01 de abril de 2024.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^ª., convocá-los (as) para a 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 04/04/2024 (quinta-feira), às 9h, no Auditório da Casa dos Conselhos (NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- Abertura;
- Aprovação da Ata anterior;
- Aprovação do Edital de Chamamento Público 2024
- Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- Devolutivas das Comissões de Trabalho;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Thaís Heleno Lopes
Presidente do CMDCA

Gabriella Cristina de Oliveira
1^a Vice Presidente

PORTARIA Nº 44, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionado foi considerado inapto para o cargo, conforme laudo médico emitido pelo Setor de Medicina do Trabalho;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 708, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 10, de 01 de março de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **FRANCISCO PEREIRA JUNIOR** para o cargo de **AGENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Referência 16, Grau “A”, Nível 1, lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 45, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que a nomeada pela Portaria abaixo relacionada requereu a desistência de assumir o cargo na condição de portadora de deficiência, requerendo sua manutenção na classificação geral, o que foi deferido pela autoridade competente;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 708, de 26 de fevereiro de 2024 e nº 917, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 17, de 01 de março de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **LOIDE DE OLIVEIRA BATISTA JACON** para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Referência 16, Grau “A”, Nível 1, lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 46, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que a nomeada pela Portaria abaixo relacionada requereu a reclassificação para última posição da classificação geral, o que foi deferido pela autoridade competente;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 708, de 26 de fevereiro de 2024 e nº 936, de 15 de março de 2024,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 18, de 01 de março de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **BEATRIZ PATRIOTA PEREIRA** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 47, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que a nomeada pela Portaria abaixo relacionada não apresentou documentação de comprovação de experiência.

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 708, de 26 de fevereiro de 2024 e nº 880, de 08 de março de 2024,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 19, de 01 de março de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **ESTELA DE JESUS POMPEU** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 48, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que a nomeada pela Portaria abaixo relacionada requereu a reclassificação de assumir o cargo para última posição da classificação geral, na condição de afro-brasileira e na condição de portadora de deficiência, o que foi deferido pela autoridade competente;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 708, de 26 de fevereiro de 2024 e nº 1043, de 21 de março de 2024,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 24, de 01 de março de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **JULIANE RODRIGUES DE MOURA COSTA** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS), DE 01 DE ABRIL DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionados manifestaram interesse em não assumirem seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 708, de 26 de fevereiro de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 49, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 25, de 01 de março de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **JANE JANUÁRIO DE SOUSA** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência 01, Grau "A", Nível 1, lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2024.

PORTARIA Nº 50, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 28, de 01 de março de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sra. **CLAUDETE RAMOS** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência 01, Grau “A”, Nível 1, lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2024.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

Limeira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 51, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionado manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 708, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 32, de 01 de março de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **CLAYTON DOS SANTOS SILVA** para o cargo de **PSICÓLOGO**, Referência 49, Grau “A”, Nível 1, lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Divisão de Recursos Humanos, do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM, convoca os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2023.

Os candidatos convocados deverão acessar a área ADMINISTRATIVO no site do CEPROSOM (www.ceprosom.sp.gov.br), clicar na opção RECURSOS HUMANOS, selecionar o item ADMISSÃO (<https://ceprosom.sp.gov.br/rh/concurso/docs/admissao.php>) e consultar com o CPF a Relação de documentos, preencher ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para a posse é de até 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

AGENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
6	443-967	EDMILSON MARCOS DA SILVA	16	A	1

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CANDIDATO PCD

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
62	443-3583	MICHELE CRISTINA GODOI DE PAULA	16	A	1

ASSISTENTE SOCIAL

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
8	443-3885	PRISCILA DE SOUZA VENZEL	49	A	1
9	443-264	DANIELE POZZI GIL	49	A	1

ASSISTENTE SOCIAL – CANDIDATO PCD

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
13	443-5246	ANDRÉA APARECIDA DA SILVA ANITELLI	49	A	1

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
5	443-1303	LETICIA APARECIDA MOREIRA	01	A	1
6	443-1680	WILSON GOMES DE OLIVEIRA NETO	01	A	1

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
1	443-5317	CLAUDIO CEZAR DE JESUS	16	A	1
2	443-4377	FLÁVIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	16	A	1

PSICÓLOGO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
-------	-----------	------	------	------	-------

4	443-2662	MARIA BEATRIZ BARALDI E SILVA	49	A	1
---	----------	-------------------------------	----	---	---

Limeira, 01 de abril de 2024.

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

PORTARIA Nº 52, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 10, de 01 de março de 2024, não assumiu o cargo de AGENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 708, de 26 de fevereiro de 2024, e

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. EDMILSON MARCOS DA SILVA para o cargo de AGENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Referência 16, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.982,96 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 53, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo segundo da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como o disposto no art. 118, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Limeira, alterado pela Emenda à Lei Orgânica do Município de nº 11-A, de 26/4/94, que reservam o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, das vagas para pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 17, de 01 de março de 2024, não assumiu o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 708, de 26 de fevereiro de 2024, e

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **MICHELE CRISTINA GODOI DE PAULA** para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.982,96 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL), DE 01 DE ABRIL DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo segundo da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como o disposto no art. 118, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Limeira, alterado pela Emenda à Lei Orgânica do Município de nº 11-A, de 26/4/94, que reservam o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias nº 18, nº 19 e nº 24, de 01 de março de 2024, não assumiram o cargo de ASSISTENTE SOCIAL;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 708, de 26 de fevereiro de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 54, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **PRISCILA DE SOUZA VENZEL** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.807,33 (cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 55, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **DANIELE POZZI GIL** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.807,33 (cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 56, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **ANDRÉA APARECIDA DA SILVA ANITELLI** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.807,33 (cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal, considerando o que estabelece o Capítulo 5 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, das vagas para pessoas com deficiência.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se

Limeira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 01 DE ABRIL DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias nº 25 e nº 28, de 01 de março de 2024, não assumiram o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 708, de 26 de fevereiro de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 57, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **LETICIA APARECIDA MOREIRA** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência 01, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,75 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 58, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **WILSON GOMES DE OLIVEIRA NETO** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência 01, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,75 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se

Limeira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 59, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 32, de 01 de março de 2024, não assumiu o cargo de PSICÓLOGO;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 708, de 26 de fevereiro de 2024, e

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **MARIA BEATRIZ BARALDI E SILVA** para o cargo de **PSICÓLOGO**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.807,33 (cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO), DE 01 DE ABRIL DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 1070, de 25 de março de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 60, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **CLAUDIO CEZAR DE JESUS** para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO**, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.982,96 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

PORTARIA Nº 61, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **FLÁVIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA** para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO**, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.982,96 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se

Limeira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 050/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Vera Lúcia Prada Tonello**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Referência 09 – Nível 03 – Grau D - conta com 60 anos de idade, 21 anos de tempo de contribuição, possui 19 anos de efetivo serviço público, sendo 12 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo nº 65/2024.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **VERA LÚCIA PRADA TONELLO** o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Referência 09 – Nível 03 – Grau D - nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 71,59% (Setenta e um inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 7.839/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Limeira, 28 de março de 2024.

Edilson Rinaldo Merli	Lucinéia Aparecida da Silva
Superintendente	Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 051/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor **Dany Robson de Oliveira**, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Assessor Administrativo – Referência 22 – Nível 02 – Grau B - conta com 65 anos de idade, 19 anos de tempo de contribuição, possui 19 anos de efetivo serviço público, sendo 10 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que o servidor pode ser aposentado com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo nº 66/2024.

RESOLVEM:

1. CONCEDER ao funcionário **DANY ROBSON DE OLIVEIRA** o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Assessor Administrativo – Referência 22 – Nível 02 – Grau B - nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 56,92% (Cinquenta e seis inteiros e noventa e dois centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 7.272/12.775 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. O servidor será aposentado sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Limeira, 28 de março de 2024.

Edilson Rinaldo Merli	Lucinéia Aparecida da Silva
Superintendente	Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 052/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor **Inavosiert Brasileiro de Souza**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Agente de Controle de Zoonoses – Referência 05 – Nível 01 – Grau A - conta com 73 anos de idade, 10 anos de tempo de contribuição, possui 10 anos de efetivo serviço público, sendo 10 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que o servidor pode ser aposentado com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo nº 70/2024.

RESOLVEM:

1. CONCEDER ao funcionário **INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA** o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Agente de Controle de Zoonoses – Referência 05 – Nível 01 – Grau A - nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 28,58% (Vinte e oito inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 3.651/12.775 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. O servidor será aposentado sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Limeira, 28 de março de 2024.

Edilson Rinaldo Merli	Lucinéia Aparecida da Silva
Superintendente	Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 053/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Antônia de Souza Viana Luz**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Assistente Social – Referência 49 – Nível 02 – Grau E - conta com 60 anos de idade, 16 anos de tempo de contribuição, possui 16 anos de efetivo serviço público, sendo 16 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo nº 91/2024.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **ANTÔNIA DE SOUZA VIANA LUZ** o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Assistente Social – Referência 49 – Nível 02 – Grau E - nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 56,09% (Cinquenta e seis inteiros e nove centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 6.142/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Limeira, 28 de março de 2024.

Edilson Rinaldo Merli	Lucinéia Aparecida da Silva
Superintendente	Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 054/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor **José Carlos Barbosa**, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Referência 01 – Nível 01 – Grau B - conta com 69 anos de idade, 11 anos de tempo de contribuição, possui 11 anos de efetivo serviço público, sendo 11 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que o servidor pode ser aposentado com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo nº 92/2024.

RESOLVEM:

1. CONCEDER ao funcionário **JOSÉ CARLOS BARBOSA** o benefício previdenciário da **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Referência 01 – Nível 01 – Grau B - nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 33,44% (Trinta e três inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 4.272/12.775 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. O servidor será aposentado sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Limeira, 28 de março de 2024.

Edilson Rinaldo Merli	Lucinéia Aparecida da Silva
Superintendente	Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 055/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Rosemary Eliana Jürgensen**, lotada no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, Autarquia da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Referência 09 – Nível 03 – Grau E – conta com 30 anos de tempo de contribuição, possui 21 anos de efetivo serviço público, sendo 21 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nºs: 59/2024 e 580/2023.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **ROSEMARY ELIANA JÜRGENSEN**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Referência 09 – Nível 03 – Grau E, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Auxiliar Administrativo, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Limeira, 28 de março de 2024.

Edilson Rinaldo Merli	Lucinéia Aparecida da Silva
Superintendente	Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 056/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Maria Edilaine Alves Pereira Scompari**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Assistente Social – Referência 49 – Nível 04 - Grau F – conta com 33 anos de tempo de contribuição, possui 28 anos de efetivo serviço público, sendo 20 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nºs: 62/2024 e 17.123/2004.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **MARIA EDILAINE ALVES PEREIRA SCOMPARI**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Assistente Social – Referência 49 – Nível 04 - Grau F, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Assistente Social, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Limeira, 28 de março de 2024.

Edilson Rinaldo Merli	Lucinéia Aparecida da Silva
Superintendente	Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 057/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor **Reinaldo Aparecido Raimundo**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal – Nível 04 - Grau I – conta com 42 anos de tempo de contribuição, possui 21 anos de efetivo serviço público, sendo 21 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que o servidor **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nºs: 72/2024 e 57.548/2017.

RESOLVEM:

1. CONCEDER ao funcionário **REINALDO APARECIDO RAIMUNDO**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal – Nível 04 – Grau I, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentado no cargo de Guarda Civil Municipal, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte, R.E.T. e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Limeira, 28 de março de 2024.

Edilson Rinaldo Merli

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 058/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor **Sebastião Ribeiro da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal – Nível 04 - Grau H – conta com 38 anos de tempo de contribuição, possui 33 anos de efetivo serviço público, sendo 32 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que o servidor **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº: 87/2024.

RESOLVEM:

1. CONCEDER ao funcionário **SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal – Nível 04 – Grau H, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentado no cargo de Guarda Civil Municipal, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte, RET e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Limeira, 28 de março de 2024.

Edilson Rinaldo Merli

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 059/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Edilaine Sanchez**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível 03 – Grau F, conta com 26 anos de tempo de contribuição, possui 26 anos de efetivo serviço público, sendo 26 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº: 83/2024.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **EDILAINE SANCHEZ**, o benefício previdenciário de aposentadoria por **Tempo de Magistério**, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível 03 – Grau F, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Professor de Educação Infantil, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Limeira, 28 de março de 2024.

Edilson Rinaldo Merli	Lucinéia Aparecida da Silva
Superintendente	Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 060/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Andreia Bertaia Picinato**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 – Grau E, conta com 25 anos de tempo de contribuição, possui 24 anos de efetivo serviço público, sendo 21 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nºs: 88/2024, 48.009/2018, 45.554/2018 e 14.492/2018.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **ANDREIA BERTAIA PICINATO**, o benefício previdenciário de aposentadoria por **Tempo de Magistério**, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 – Grau E, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Professor de Ensino Fundamental, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Limeira, 28 de março de 2024.

Edilson Rinaldo Merli	Lucinéia Aparecida da Silva
Superintendente	Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 061/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Gilmere Buck Tank Georgini**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 – Grau D, conta com 25 anos de tempo de contribuição, possui 15 anos de efetivo serviço público, sendo 15 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “a” e c/c § 5º da Constituição Federal; c/c artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº: 110/2024.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **GILMERE BUCK TANK GEORGINI**, o benefício previdenciário de aposentadoria por **Tempo de Magistério**, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 – Grau D, nos termos da regra permanente artigo 40, § 1º, III, “a” e c/c § 5º da Constituição Federal; c/c artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela média aritmética simples, atualizada de 80% das maiores remunerações que serviram de base para as contribuições efetuadas a partir de julho/94, com extensão de vantagens, não podendo exceder ao valor da última remuneração;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Limeira, 28 de março de 2024.

Edilson Rinaldo Merli	Lucinéia Aparecida da Silva
Superintendente	Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 062/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Ivone Rodrigues**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 – Grau B – Nível 01 - foi julgada incapaz definitivamente, depois de ser submetida à perícia por uma Junta Médica;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº: 544/2023.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **IVONE RODRIGUES**, o benefício previdenciário de **aposentadoria por invalidez**, no cargo efetivo de Merendeiro Escolar – Referência 01 – Grau B – Nível 01, em decorrência de moléstia, que a incapacitou definitivamente para o serviço público, com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal e nas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05 c/c artigo 24 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média aritmética simples atualizada de 80% das maiores bases de contribuição, com fundamento no artigo 24 e seguintes da Lei Complementar nº 487/09 e no artigo 40 § 1º item I da Constituição Federal; sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo.
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal.
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Limeira, 28 de março de 2024.

Edilson Rinaldo Merli	Lucinéia Aparecida da Silva
Superintendente	Diretora de Benefícios e Perícias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO 158/2024

REQUISIÇÃO 08/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, CNPJ: 09.626.556/0001-62, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO com critério de julgamento menor preço GLOBAL – Processo nº 158/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM HOTELEIRA que será regida pelo art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio de e-mail, para o endereço setoradministrativo@ipml.com.br, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação de Aviso, nos termos do artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

I. DO OBJETO:

1. A presente contratação tem por objeto: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM HOTELEIRA PARA OS DIAS 09,10 E 11 DE ABRIL DE 2024 EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, conforme especificações constantes no Termo de Referência, disponível no site do IPML, www.ipml.com.br/site/compras-publicas-aviso-contratacoes-2024/aviso-contratacoes

II. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

III. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail setoradministrativo@ipml.com.br, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Contratação, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária, conforme as especificações constantes no anexo abaixo. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado.

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML**



A Administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.

2. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.

3. Não haverá etapa de lances.

IV. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

1. Apurado o vencedor, a Autarquia decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

2. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados

3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

Limeira, 28 de Março de 2024.

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Perícias
Instituto de Previdência Municipal de Limeira

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
789407	HILTON LANG
Fevereiro	
Matricula	Nome
710946	DIVA DE LIMA NOGUEIRA
789220	ROSANA CECILIA FELIZI
655333	VANIA DE CASSIA CLEMENTINO
Março	
Matricula	Nome
785971	DANIELE PRISCILA ROSSI VIEIRA
789876	ELIANA SILVA SANTOS
781878	MARIA DA CONCEIÇÃO AP PIEDADE MORAES
14869	MARIA SILVIA DE OLIVEIRA COSTA
781681	MARLENE TONI KELLER
786608	MAURICIO HELVIO VICTOR LEITE
789144	SILVIA ANTONIO PEREIRA
786241	VERA LUCIA BATISTA DE SOUZA BERNAL
787825	VILMA GUILHERMINA SCHULZ CARRASCO
788538	WALDIR FRANCO ELISBON
Abril	
Matricula	Nome
624594	ADAO APARECIDO ALVES
789306	ADEMIR OLGERTS AVOT
788503	ADRIANA APARECIDA ASSIS DE MENEZES

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modenels - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789582	ADRIANA DE CASSIA SILVEIRA CINTRA
789059	ADRIANO FELISBERTO
789717	AMANDA MARIA MOI
1198	AMARINA OLIVEIRA GORIEL
788953	ANA LUCIA FERREIRA VIANA
788819	ANA LUCIA FERREIRA VIANA
789301	ANDREIA APARECIDA CLAUDINO
654175	ANNA BARBOSA SALVADOR
761648	ANNA LUCIA XAVIER
788759	ANTONIO PEREIRA
789135	APARECIDA ALBINO LENCIONI
789795	ARMANDO LUDERS
782459	ARY CANDIOTTO FILHO
784095	BEATRIZ KRISTALY PEREIRA
787922	BEATRIZ MARIA FRANCISCO
788855	BENEDITA BORBA HORN
6360	BRAZ APARECIDO CLAUDINO
789649	CARLOS HENRIQUE LOUREIRO LEME
788860	CARMEN AUXILIADORA CORREA VIEIRA DE MORAES
788862	CASSIANA CARRADAS
788763	CATIA MARIA PIOLTINE PAVANELLI TIENGO
786578	CELSO GOMES DA SILVA
2828	CHRISTOVAM STAHL
695441	CICERO JOAQUIM RIBEIRO
789570	CLAUDIA BERNARDO PERES
783986	CLEUSA CORREA CLAUDINO
772607	CREUSA ASBAHR
789956	CRISTIANO WILLIAM RAIMUNDO
788975	CRISTINA DE GASPARI
788898	DAISY THEODORO DA CUNHA
783706	DAIZI APARECIDA BARBOZA FERES
718815	DALVA DE JESUS BUENO DOMINGUES FRANCO
788798	DALVA MARIA DE SOUZA
785113	DIOLINDA PEREIRA PAIVA
784800	DIRCE GOMES DE MORAES MACEDO
42374	DIRCE IGNES LANDGRAF STRACCI
787868	DIVINO CELINO COELHO
640999	EDILAINE DE JESUS
784737	EDNA TOTTI DE MORAIS
789136	EDNA VALENTINA GUERRA ZOVICO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



788715	EDSON DE SOUZA BRITO GARCIA
787213	ELIANA DOS SANTOS BORBA
788624	ELIETNA BARBOSA CARVALHO ALVES
784214	ELISETE DE FATIMA SOARES DE CAMPOS PERINE
706019	ELIZANGELA PEIXOTO DOS SANTOS ROSARIO
789837	EULALIA CRISTINA SALOME
782912	EUNILDE ENSINAS ROMAN DA SILVA
789421	EZEQUIEL CORREA LEITE
789925	FATIMA APARECIDA BALLONI FERREIRA
788295	FATIMA CRISTINA MIRANDA TALPO
782901	GENI MORAES DE ANDRADE
789518	GERALDA PELIZARI RODRIGUES DE MATOS
789804	GISLAINE PIRES GONCALVES DE SOUZA
787086	GISLAINE RODRIGUES JACOB
788943	GUILHERMINA CLEIDE CATTO GOMES
786551	HELENA DA SILVA RIBEIRO
789386	HELENA MARIA CARLOS BARBOSA
12157	HELENO CAITANO DE SANTANA
626368	IDA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA
789055	IDENETE ALVES SAMPAIO
11479	IDIMEIA MORAES
788857	ILDA STEIDEL MULLER
788914	IRANI GOMES AMURIM DE ARAUJO
695491	IRENE BRAZ TIRIACO
628336	IVONE ANTONIA LINARELO MAIA
6742	JESUS ARNALDO GONÇALVES
765589	JOAO BATISTA HORTA
25933	JOAO FORTUNATO
789605	JORGE LUIZ CORBINI
789892	JOSE ARNALDO DOS SANTOS
782122	JOSE BUENO CAMARGO
695483	JOSE DOUGLAS GIACOMELLI
1295	JOSE EDUARDO PATRICIO MASSARO
1261	JOSE FRANCISCO AZEVEDO
624365	JOSE JESUS DE GOES
789957	JULIA RAIMUNDO
789357	JULIANA MULLER
789356	JULIANA MULLER
782599	LENIRA DAS DORES GELLACIC BARRETO MOURAO
3913	LIGIA LEITE DE BARROS PINHO
789552	LUCIANA MOREIRA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789011	LUIS BENEDITO MOURA
787639	LUZIA TORQUATO DA SILVA
788880	MADALENA XAVIER
782238	MANOEL PEIXOTO INACIO
787736	MARCIA BASSINELLO PISCITELLI
789389	MARCIA MARIA FERNANDES DE MORAES
789390	MARCIA MARIA FERNANDES DE MORAES
785806	MARCO ANTONIO GOMES DE AGUIAR
789779	MARECI TOQUINI
788944	MARIA APARECIDA BATISTA ARMELIN
788950	MARIA APARECIDA BENONES ALVES
784443	MARIA APARECIDA CERNI VICELLI
729931	MARIA APARECIDA CINTRA ANTUNES
788959	MARIA APARECIDA PAZELLI BRIGATTO
772500	MARIA APARECIDA VENANCIO FERREIRA
783021	MARIA CARMEN MANCHON ARANTES
783102	MARIA CAROLINA DE JESUS DOS SANTOS
789358	MARIA CECILIA STEFFEN
764728	MARIA CELIA FACHINI MINITTI
788709	MARIA CRISTINA SAMPAIO BARROS MACEDO
782858	MARIA DAS DORES PEREIRA OLIVEIRA
789777	MARIA DAS GRACAS CARBONI
18341	MARIA DE FATIMA DE SOUZA JESUS I
640981	MARIA DE FATIMA DE SOUZA JESUS II
4138	MARIA DE LOURDES ARAUJO
17591	MARIA DE LOURDES SQUIZZATO DE PAULA
789124	MARIA DO CARMO JURGENSEN
775011	MARIA DO CARMO PAULINO
788708	MARIA ERRAIDES ZAMBON
789874	MARIA HELENA DOS SANTOS CAVALHIERI
641243	MARIA INES VOLPATO
783790	MARIA JOSE DE MORAES BONIN
701793	MARIA LIGIA SANFINS
784389	MARIA LUIZA FABRI BATISTELLA
786730	MARIA RITA GURGEL PINTO DE LEMOS
1503	MARIA SALETE OMETTO QUADROS
788662	MARILSA APARECIDA MUNIZ
788868	MARILZA PRETTI
789834	NADI SANTOS MARTINS GOMES
787281	NATALINO FERREIRA PERES
788705	NELSON ANTONIO SARTORI

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



788906	NEUCI BECKMANN PEROTTI
2348	NEUSA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
789109	NEUZA APARECIDA MORO PRADO
788815	NORBERTO CASSIMIRO
13676	NORMA MARIA NICOLAU
789710	PATRICIA MACHADO LADVIG MULLER
789581	PATRICIA MAURA BAGNOLO
1317	PEDRO JUVENCIO
788562	REGIANE DE FATIMA BUCK
789468	REINALDO BERTOLO
789397	RITA DE CASSIA SOUZA ALVES
789901	ROMILDA DE FATIMA LAGO BARBOSA
789110	ROMILDA PEREIRA SOMERA
749672	ROSA MARIA DAVOLI DE CAMPOS
783978	ROSANA CRISTINA VITOR
788977	ROSANGELA ALVES DA SILVA CRUZ
789041	ROSELI ANASTACIO SEBASTIAO
787345	ROSEMARY FONSECA PAVANATTI
683078	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA TIRIACO
723398	ROSENTINA FERRAZ ALVES
782190	SALOMAO KRIP
788752	SANDRA APARECIDA DE SOUZA
12114	SEBASTIAO SERAFIM
789827	SELMA REGINA POLDI
789571	SILEIDE RODRIGUES BERTANHA
783412	SILVANO DIAS
784486	SIMONE APARECIDA DE MIRANDA ALMEIDA
789292	SOLANGE GONCALVES
789298	SONIA MARIA ARNOSTI THIRION
788990	SUSANA ELISABETE PEREIRA DIAS
788960	TANIA MARIA KERPE DE OLIVEIRA
788490	TIKARA OKAWADA
788948	VALDECIR BARBOSA
775436	VALMOR PORTELLA
789443	VANIA BASSO DA COSTA TOMAZIN
52060	VERA LUCIA BRAMMER FERREIRA
783072	VERA MAGALI GONZALES BEHRENS
788728	VILMA CAROLINA DOS SANTOS
783013	VILMA TERESINHA FONSECA
789559	WALDIR RESTANI
789615	WILLIAM CAMPOS DOS SANTOS

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789616	WILLIAM CAMPOS DOS SANTOS
754790	WILMA TEREZINHA BONIN GAVA
789192	ZULIA VANIN RIGON

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018